

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 101/2011.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 01 – PAULO GUILHERME VASCONCELOS DE OLIVEIRA, do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 101/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001655/2011, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente PAULO GUILHERME VASCONCELOS DE OLIVEIRA, lotado no Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, referente ao interstício de 08 de agosto de 2008 a 07 de agosto de 2010, baseado nas Resoluções N°s 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.